



PORTARIA SEMAD Nº 0381/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0826/2022 com atestado médico em anexo; **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor, **EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.477-0, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 60 (sessenta) dias conforme atestado médico a contar do dia 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022. *ok ok*

Art. 2º- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 10 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO


Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

10 / 08 / 2022

AMS 60.070-8

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração